



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA 11 DE MARÇO DE 2002**

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ ANTÓNIO PÊRA;
2. ADJUDICAÇÃO DO “FORNECIMENTO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA”;
3. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
4. SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE CÉRCIO. AUTO Nº 3;
5. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SILVA, PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
6. SUBSTITUIÇÃO DA VIATURA DA PRESIDÊNCIA;
7. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO V SIMPÓSIO DE LINGUAS EUROPEIAS E LEGISLAÇÕES;
8. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS;
9. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA: ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS;
10. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO, SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO VINHÃO ALMEIDA;
11. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 11 DE MARÇO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 5/2002**  
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2002, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.45 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO Prof. António Carção

VEREADOR .....

VEREADOR Dr. Ilídio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR .....

VEREADOR .....

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Dr. Emídio Lopes

VEREADOR .....

VEREADOR .....

ACTA Nº 5/2002

----- Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Prof. António Carção, na qualidade de Presidente da Câmara em Exercício estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé.-----

----- O Vereador Emidio Lopes não esteve presente.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara não esteve presente, por se encontrar numa reunião com a Associação dos Municípios da Terra Fria Transmontana, em Vimioso.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 8 que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – 1.005.370,73 Euro.....

----- Saldo em operações de tesouraria – 424.986,65 Euro.....

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

**ORDEM DO DIA****1) “PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ ANTÓNIO PÊRA”.**

----- Foi deliberado por unanimidade adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião, dado que o parecer da Junta de Freguesia não é claro.-----

**2) “ADJUDICAÇÃO DO - FORNECIMENTO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA”.**

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes, tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº1 do CPA, e tendo havido uma reclamação, apresentada pela Firma Manuel Meles, Lda., o Júri entendeu não dar razão á reclamante, conforme consta acta do júri, que vai ficar arquivada no respectivo processo.-----

----- Nestes termos e de acordo com a informação do Júri de concurso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de um tractor agrícola á firma Nobre & Ortega – Reparções e Comércio de Veículos, Lda., pelo valor de 24.391,22 Euros (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

**3) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO “**

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, onde informa da necessidade de executar trabalhos no Mercado Municipal de Miranda do Douro, onde se prevê gastar o valor de 72.745,00 Euros (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil euros) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir Concurso Limitado sem publicação de anúncio com convite a pelo menos cinco firmas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar as Comissões de Abertura composta por: Dr. Carlos Fernandes, Eng.º Amilcar Machado, Dra. Fátima Silva, como suplente António Pimentel, e a de Análise composta por: Eng.º Amilcar Machado, Prof. António Carção e Francisco Marcos, como suplente Eng.ª Jesuina Neto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**4) “ SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE CÉRCIO. AUTO Nº 3 “**

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Saneamento e Abastecimento de água á aldeia de Cércio, adjudicada á firma C.E.G.M. – Sociedade de Construções, Lda., do valor de 24.005,26 Euros (vinte e quatro mil, cinco euros e vinte e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.** -----

**5) “ PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SILVA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO “**

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Pavimentação de diversas ruas na freguesia de Silva, solicitado pela firma Inertil, Lda..-----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais noventa dias, sem direito a revisão de preços a partir da data que estabelecia o contrato para realizar a obra.-----



----- 6) “ **SUBSTITUIÇÃO DA VIATURA DA PRESIDÊNCIA** “-----

----- Foi presente a informação do Encarregado de Movimento, onde informa que a viatura do Sr. Presidente da Câmara, além de necessitar de reparação e substituição de algumas peças, já não oferece a segurança necessária para longas deslocações.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir por Ajuste Directo, á Central de Compras do Estado, uma viatura marca Mercedes-Benz, modelo E220 CDI Elegance, pelo valor aproximado de 44.424,50 Euros acrescido de Iva à taxa de 17%.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) “ **PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO V SIMPÓSIO DE LINGUAS EUROPEIAS E LEGISLAÇÕES** “-----

----- Foi presente a carta do Presidente da Associação de Lhéngua Mirandesa, a solicitar apoio para a realização do V Simpósio de Línguas Europeias e Legislações, a realizar este ano em Miranda do Douro, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Abril.-----

----- Deliberado por unanimidade patrocinar o Simpósio da seguinte forma:-----

----- 1. Um subsídio no valor de 7.500 Euros, a disponibilizar antes do Simpósio em nome da CIEMEN;-----

----- 2. Disponibilizar o Auditório Municipal para a realização das sessões públicas do Simpósio;-----

----- 3. O transporte dos delegados que chegam pelo aeroporto de Valladolid;-----

----- 4. Oferta de um jantar aos participantes no Simpósio;-----

----- 5. Elaboração de cartaz e desdobráveis, previamente acordado com a Câmara, para anunciar as sessões públicas do Simpósio.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “ **ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS** “-----

----- Foi presente a informação do Técnico Superior de Economia do seguinte teor:-----

----- “ Em virtude da recusa do visto para a empreitada em epígrafe, por acórdão proferido em sessão de subsecção da 1ª Secção do Tribunal de Contas, de 18 de Dezembro de 2001, adjudica ao consórcio Mário Henriques Ferreira, Lda./Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda, decidiu-se anular o contrato de empreitada com o consórcio referido. Dada a necessidade de se abrir novo concurso, torna-se necessário que a Câmara se pronuncie em relação aos seguintes pontos: 1. Ratificação de anulação do concurso proferida pelo Sr. Presidente da Câmara; 2. Ratificação dos pagamentos efectuados ao consórcio e dos pagamentos a efectuar dos autos aprovados e não pagos.”-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Abstenho-me por não ter sido informado atempadamente, pois a comunicação ao empreiteiro já foi dia 9 de Janeiro. Também porque não concordo que a obra tenha começado sem o Visto do Tribunal de Contas, com isso teria-se evitado anular o concurso, mas sobretudo, pensando que se estava a ganhar tempo, acaba por se perder muito mais, subsistindo algumas dúvidas sobretudo no cumprimento dos prazos de execução da obra, já que era candidatada aos Fundos Comunitários. Neste termos, abstenho-me porque não houve por parte da Câmara Municipal a transparência e o dever da informação que assiste aos vereadores da oposição.-----

Vereador António Carção: Em relação ao dever de informação da rejeição do visto do T.C., nada tem a ver com a falta de transparência e falta de informação para com os vereadores. Se não foi feita, o qual lamento, e que não foi intencional da parte do Executivo, porque para a resolução deste problema teria obrigatoriamente que passar pela abertura de novo concurso e o qual este executivo em situação alguma negou qualquer informação a qualquer dos vereadores. Quanto á ilegalidade que o Vereador Ilidio alude, este executivo rejeita linearmente, porque não aceita ilegalidades e não pactua com essas mesmas ilegalidades. O primeiro concurso decorreu com total transparência e foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara. Recusado que



foi o visto do Tribunal de Contas, pelo facto do valor da adjudicação ser superior a 25% do valor base da adjudicação, ou seja 32%, e que seriam pagos exclusivamente pela Câmara Municipal, desta forma, os trabalhos já executados não ultrapassam os referidos 32%, ficando intacto o valor da comparticipação pelos Fundos Comunitários. Relembro o Sr. Vereador que não houve qualquer ilegalidade, porque a existir, alguém teria que responder criminalmente por ela, tudo se encontrando legal de acordo com o contrato de Adjudicação. Lembro também o Vereador Ilidio que esta situação não totalmente nova para a Câmara Municipal, pois no tempo em que o Vereador Ilidio era Vereador do Executivo foram repetidos outros concursos de obras comparticipadas tais como os Frades Trinos e a Estrada Municipal Sendim/Cruz das Antas, e sendo eu vereador da oposição, nunca tive dúvidas e sempre votei a favor.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Só relembro o Vereador Carção o que diz o relatório do tribunal de Contas: “ Pelo que, adquirida que está a circunstância de a adjudicação ter recaído sobre proposta superior ao preço base em 32,95%, tendo em conta o carácter imperativo do preceito a que acima aludimos, não pode deixar de concluir-se por um juízo de ilegalidade do acto adjudicatório “. Não sou eu que falo em ilegalidades, mas sim o Tribunal de Contas que considera.-----

----- Vereador António Carção: Quanto ao relatório do Tribunal de Contas, fala de ilegalidades que são processuais ultrapassado os 25%, pois é um acórdão recente de Novembro de 2000. Outras obras houve no Distrito, em que ultrapassaram este valor, no caso concreto do Teatro de Bragança em que o Tribunal de Contas aprovou, e onde ultrapassou os 25%. Apenas informo o Vereador Ilidio que a Câmara Municipal não vai ser lesada, já que os trabalhos executados não chegam ao valor de 20%, encontrando-se totalmente garantido o financiamento do valor inicial da candidatura, embora com algum atraso a nível financeiro as finanças da Câmara não são minimamente beliscadas bem como salvaguardadas.-----

----- Deliberado aprovar por maioria, com a abstenção do Vereador Ilidio Rodrigues.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS** “.-----

----- Na sequência do Acórdão nº 209/2001, proferido pela 1ª secção do Tribunal de Contas, recusando o visto ao projecto supra citado, cujos efeitos implicam a ineficácia jurídica dos respectivos actos, após a notificação da decisão e a consequente anulação do concurso que lhe serviu de base, importa agora abrir novo concurso.-----

----- Tendo sido presente o projecto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, e abrir **concurso público por série de preços** para a obra - Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, onde se prevê gastar o montante de 520.178,47€ (quinhentos e vinte mil cento e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado designar as Comissões de Abertura composta por: Dr. Jorge Lourenço, Dr. Carlos Fernandes e Eng<sup>a</sup> Arminda Sendas, como suplente Eng<sup>o</sup> Alberto Castro; e de Análise composta por: Arq<sup>o</sup> Fernando Silva, Eng<sup>a</sup> Arminda Sendas e Arq<sup>a</sup> Joana Silveiro, como suplente Eng<sup>a</sup> Conceição Lima.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO, SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO VINHÃO ALMEIDA** “.-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Carlos Alberto Vinhão Almeida, a solicitar alteração ao loteamento com o alvará nº 2/78, sito no Lugar dos Adis - Zona do Cabeço, em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, desde que sejam pagas as compensações pela não cedência dos correspondentes espaços que deveriam ser cedidos de acordo com o PDM. -----



----- Mais deliberou por unanimidade aprovar condicionalmente á entrega da totalidade das assinaturas para a alteração ao loteamento.-----

----- 11) “ INFORMAÇÕES “ .-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: Sabendo na Sessão da Assembleia Municipal que o Presidente da Câmara ia reunir com a Administração da ENATUR e estando preocupado com o futuro da Pousada de Santa Catarina, pergunto ao Sr. Vereador Carção qual a resolução da mesma reunião.-----

----- Vereador António Carção: A situação da Pousada preocupa a todos os mirandeses e em particular com ao Presidente da Câmara que no dia 6 de Março se deslocou a Lisboa, onde reuniu com o Conselho de Administração da ENATUR, e se mostrou parte interessada na resolução do problema, já que é pretensão da ENATUR vender esta e mais treze pousadas de Portugal.-----

-----  
-----  
-----

### PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

### PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.45 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----

\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Arlene Maria Bani Vieira*  
\_\_\_\_\_